



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/1970

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1967 DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Data da Norma

17/09/1970

Data de Publicação

19/09/1970

Veículo de Publicação

Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 29/1970](#) - Autoria: Comissão de Contas e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1970 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, CARLOS UNGARO, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SAIR O SEGUINTE - DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICAM APROVADAS AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1967.

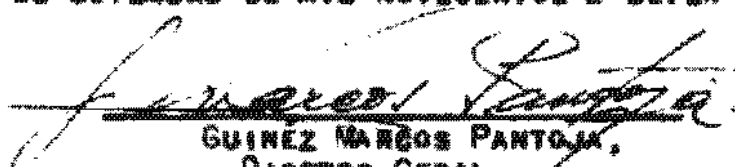
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (17/9/1970)


CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (17/9/1970)


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.